

Lei nº 526/2022

EMENTA: Fica denominado de JOSÉ FERNANDO MARQUES BEZERRA, a Academia da Saúde do Distrito de Jabitacá do município de Iguaçu-PE e dá outras providências

José Torres Lopes Filho, Prefeito Municipal de Iguaçu, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu SANCIONO o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica denominado de José Fernando Marques Bezerra, a Academia da Saúde de Jabitacá do município de Iguaçu-PE

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa e letreiros relativos à denominação de que trata o artigo anterior, bem como cumprir o que consta na Lei Municipal nº 428/2019.

Art. 3º - Os custos para confecção de placas e letreiros, atendendo ao seguinte projeto de lei, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Iguaçu PE.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARACY
CERTIDÃO

CERTIFICADO de que a Lei 526/22 que
municipal, aprovada, que foi publicada no
diário PÚBLICADA - no quadro de avisos no
HAB na entrada da Prefeitura no período
de 10/03/22 a 09/04/22
O referido é verdade.
Iguaçu, 10 de março de 2022

José Valdir Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 11.853.704-00

José Torres Lopes Filho
Prefeito

José Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 11.853.704-00

Iguaçu, 10 de março de 2022.